



DELIBERAÇÃO Nº 335 – 03/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria GM/MS Nº 415, de 24 de Novembro de 2009; que cadastra leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II;
- A solicitação para alterar a disposição dos leitos de UTI Pediátrica (05 leitos), Tipo II e UTI Adulto (03 leitos), Tipo II, da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, CNES 2568373- CNPJ – 81.644.718/0001-12, do município de União da Vitória.
- O parecer da área técnica informando que o processo está devidamente instruído, conforme portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/98 e que não haverá impacto financeiro por trata-se de remanejamento de leito de UTI.
- **Aprova** a alteração da disposição de leitos de UTI Pediátrica, Tipo II e UTI Adulto, Tipo II da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, CNES 2568373- CNPJ – 81.644.718/0001-12, do município de União da Vitória para 03 leitos de UTI Pediátrica Tipo II e 05 leitos de UTI Adulto Tipo II, não havendo impacto financeiro.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual